

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

MAPA DE RISCOS

ORGÃO:

Prefeitura do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro.
Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 88, Praça Dr. Hermes Ferro, centro – CEP 28550-050.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.
Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, nº 160, Centro, São Sebastião do Alto-RJ – CEP 28550-060.

RESPONSÁVEL:

João Victor Coelho Consenço Rodrigues

MATRÍCULA

25/0007-19

E-MAIL:

turismossalto@gmail.com

TELEFONE:

(22) 99871-7799

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística musical da dupla sertaneja universitária João Gustavo & Murilo, para realização de show musical no dia 10 de outubro de 2026, durante as festividades em comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto–RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Previsão execução	DEMANDA ESPECIFICADA	Unidade referenciada	Quantidade
01	Show musical da dupla João Gustavo & Murilo e banda durante as festividades em comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto–RJ.	10/10/2026 23h55	01 (uma) apresentação musical de 1h40 (uma hora e quarenta minutos).	Unidade	01

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor estratégias de prevenção e mitigação dos principais riscos relacionados à contratação e à execução da apresentação artística que integrará a programação das festividades em comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto–RJ.

Este instrumento técnico integra a fase de planejamento da contratação, em conformidade com as boas práticas de governança pública e com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para o aprimoramento da gestão de riscos, a prevenção de falhas, a redução de incertezas e o fortalecimento da segurança jurídica, técnica e operacional da contratação.

A análise contempla riscos de natureza técnica, operacional, orçamentária, administrativa, jurídica e de segurança pública, que podem impactar tanto a fase preparatória da contratação quanto a execução da apresentação artística e do evento como um todo. Os riscos identificados foram classificados conforme sua probabilidade de ocorrência e seu potencial impacto sobre a regularidade, a continuidade e a qualidade do evento, sendo acompanhados das respectivas possíveis medidas preventivas e mitigadoras.

Considerando a natureza específica da contratação de apresentação artística, também foram observados riscos inerentes ao mercado de shows e eventos, tais como indisponibilidade do artista, falhas técnicas na estrutura do espetáculo, intercorrências climáticas, questões logísticas e operacionais, bem como eventuais inconsistências na instrução processual, especialmente no que se refere à justificativa da contratação direta e à compatibilidade dos preços praticados.

A adoção do presente Mapa de Riscos permite à Administração antecipar cenários adversos, estabelecer mecanismos de controle, definir responsabilidades e estruturar respostas proporcionais a eventuais ocorrências, assegurando que a realização do evento ocorra de forma planejada, segura, eficiente e compatível com o interesse público, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

JOÃO GUSTAVO & MURILO						
Festividades em Comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Valão Do Barro.						
Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
Jurídico	Questionamento da contratação por inexigibilidade	Média	Alta	Alto	Instrução processual robusta, justificativa técnica, comprovação de consagração e pesquisa de preços	Setor de Contratação / Jurídico
Jurídico	Ausência ou insuficiência de comprovação de	Baixa	Alta	Médio	Exigência e validação de documentação de	Setor de Contratação / Jurídico

	exclusividade do empresário				exclusividade	
Jurídico	Questionamento quanto à inviabilidade de competição	Média	Alta	Alto	Fundamentação técnica da inexigibilidade e análise jurídica prévia	Setor de Contratação / Jurídico
Planejamento	Estimativa de preços incompatível com o mercado	Média	Alta	Alto	Pesquisa formal de mercado com notas fiscais e análise comparativa	Setor de Contratação
Orçamentário	Insuficiência de dotação orçamentária	Baixa	Alta	Médio	Verificação e reserva prévia de dotação orçamentária	Setor Financeiro
Orçamentário	Contingenciamento ou bloqueio orçamentário superveniente	Baixa	Alta	Médio	Monitoramento da execução financeira e empenho prévio	Secretaria / Fazenda
Operacional	Não comparecimento do artista na data prevista	Baixa	Alta	Médio	Cláusulas contratuais com penalidades e garantias de execução	Fiscal do Contrato
Operacional	Atraso na apresentação artística	Média	Média	Médio	Definição de cronograma e acompanhamento da execução	Fiscal do Contrato
Técnico	Falhas em som, iluminação ou equipamentos	Média	Alta	Alto	Exigência de estrutura adequada, testes prévios e equipe qualificada	Equipe Técnica / Organização
Logístico	Problemas de transporte do artista ou equipe	Baixa	Média	Baixo	Planejamento prévio e alinhamento com produção	Produção / Contratada
Climático	Condições climáticas adversas	Média	Alta	Alto	Monitoramento climático e planejamento de contingência	Secretaria de Turismo e Eventos
Segurança	Ocorrências relacionadas à	Média	Alta	Alto	Apoio da Guarda Municipal,	Secretaria de Segurança

	segurança pública ou aglomeração				planejamento de segurança e controle de público	
Administrativo	Fiscalização contratual ineficiente	Baixa	Alta	Médio	Designação formal de fiscal (art. 117 da Lei 14.133/2021)	Administração
Mercado	Questionamento quanto à compatibilidade do preço contratado	Baixa	Média	Baixo	Pesquisa de mercado e justificativa de preços	Setor de Contratação
Trabalhista	Irregularidade trabalhista da contratada afetar a execução	Baixa	Média	Baixo	Exigência de regularidade fiscal e trabalhista durante a execução	Setor de Contratos
Operacional	Problemas na estrutura do evento (banheiros, limpeza, organização)	Média	Média	Médio	Planejamento e contratação de apoio logístico adequado	Secretaria de Turismo e Eventos
Ambiental	Geração excessiva de resíduos sólidos durante o evento	Média	Média	Médio	Disponibilização de lixeiras e limpeza contínua	Secretaria de Meio Ambiente
Sanitário	Condições inadequadas de higiene e sanitização	Média	Alta	Alto	Instalação de banheiros químicos e limpeza contínua	Secretaria de Turismo e Eventos
Saúde	Ocorrência de emergências médicas no público	Baixa	Alta	Médio	Disponibilização de apoio médico ou ambulância	Secretaria de Saúde
Responsabilidade Civil	Acidente com público durante o evento	Baixa	Alta	Médio	Verificação de estruturas, controle de acesso e segurança	Empresa contratada / Secretaria de Turismo e Eventos
Institucional	Repercussão negativa do evento por falhas organizacionais	Baixa	Alta	Médio	Planejamento adequado e execução eficiente	Secretaria de Turismo e Eventos
Contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais	Baixa	Alta	Médio	Previsão de penalidades e fiscalização contínua	Fiscal do Contrato

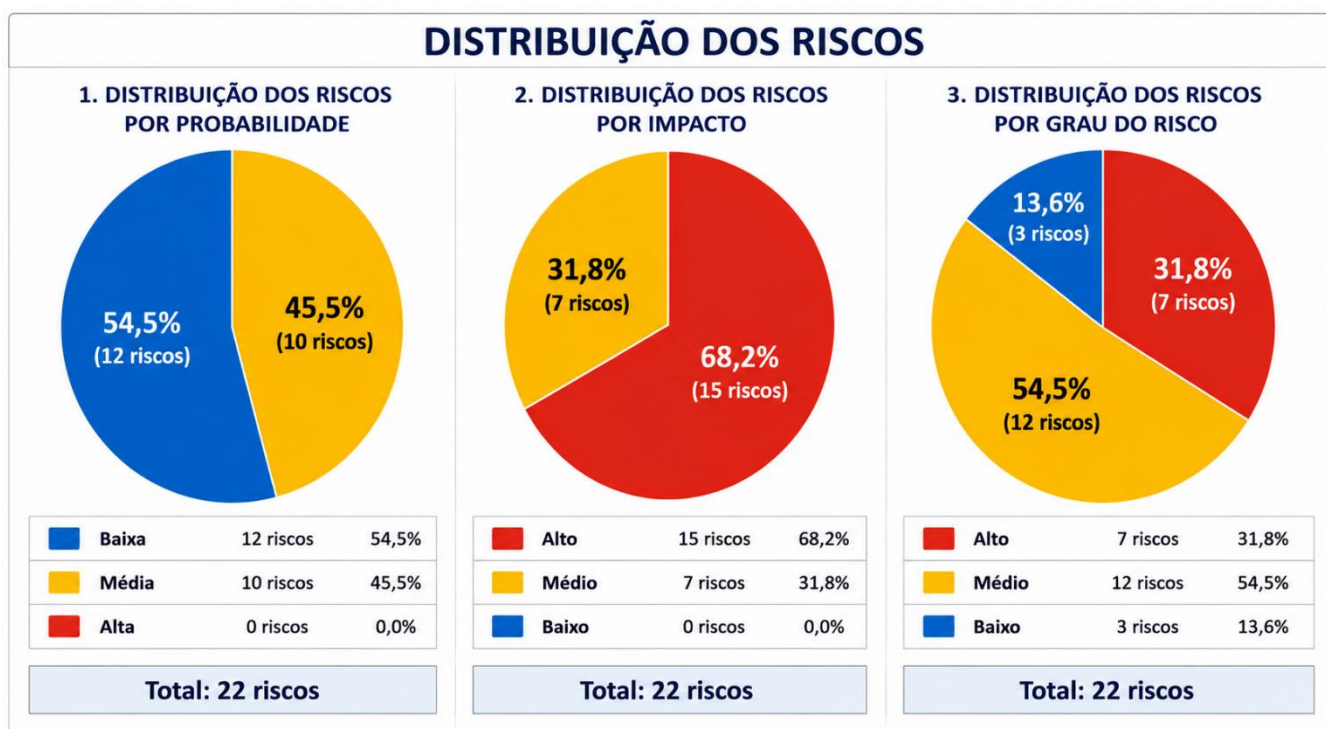
A análise consolidada do Mapa de Riscos evidencia distribuição equilibrada entre os níveis de risco identificados, com predominância de riscos classificados como médios, bem como a presença de riscos de maior impacto devidamente identificados e acompanhados de medidas preventivas e mitigadoras adequadas. Observa-se, ainda, reduzida incidência de riscos de baixa relevância, o que demonstra aderência a uma avaliação realista e criteriosa das condições de execução do objeto.

A ausência de concentração excessiva de riscos classificados como altos reforça a consistência do planejamento realizado, indicando que os principais pontos de atenção foram previamente mapeados e tratados de forma proporcional e adequada.

Sob a perspectiva técnica, o cenário apresentado evidencia maturidade na gestão de riscos, alinhamento com as boas práticas de governança pública e adequação ao dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a redução de incertezas e para o fortalecimento da segurança jurídica e operacional da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação encontram-se devidamente identificados, avaliados e mitigados, demonstrando a viabilidade da contratação pretendida e sua compatibilidade com o interesse público.

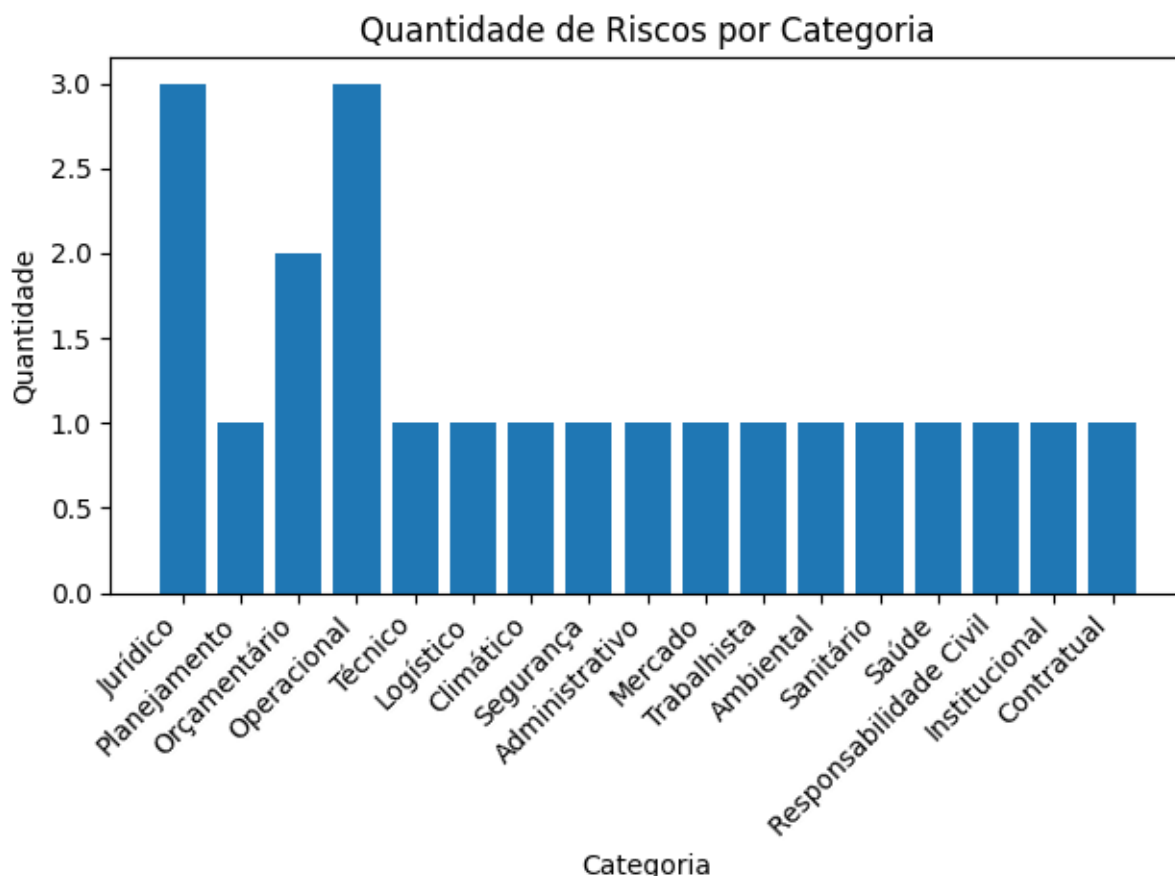
2.1. DOS RISCOS POR PROBABILIDADE, IMPACTO E GRAU



A análise dos gráficos evidencia que a maior parte dos riscos identificados apresenta probabilidade baixa ou média de ocorrência, enquanto o impacto potencial concentra-se

predominantemente no nível alto. Apesar disso, a classificação geral dos riscos demonstra predominância de riscos de grau médio, seguida pelos riscos de grau alto, indicando que as medidas preventivas e mitigadoras previstas são adequadas para reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar os impactos, contribuindo para a viabilidade e a segurança da contratação.

2.2. DISTRIBUIÇÃO DOS RISCOS POR CATEGORIA



A análise por categoria permite identificar as áreas de maior incidência de riscos, destacando-se os aspectos jurídicos, operacionais e técnicos, que demandam maior atenção durante a execução contratual, sem prejuízo das demais categorias devidamente monitoradas.

2.3. CONCLUSÃO TÉCNICA

Os dados apresentados reforçam a adequação do planejamento realizado, evidenciando que a contratação foi estruturada com base em critérios técnicos, com identificação prévia de riscos relevantes e definição de medidas proporcionais de controle.



Tal cenário demonstra aderência aos princípios da eficiência, planejamento e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, conferindo maior segurança à execução contratual e reduzindo a probabilidade de ocorrências que possam comprometer o resultado pretendido pela Administração.

3. ELABORAÇÃO

Elaborado por:

Aprovado por:

Pedro Americo Pietrani Queiroz

Matrícula nº 25/0111-19

Theodoro Soares da Silva Dionízio

Matrícula nº 25/0439-19

João Victor Coelho Consenço Rodrigues

Matrícula nº 25/0007-19

Marco Antônio Dias Flores

Matrícula nº 25/0281-19

São Sebastião do Alto, 28 de setembro de 2026.